

PROJETO DE LEI Nº 058/2013

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DE
BAIXO TABOCAS E REGIÃO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os fins legais, a **ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DE BAIXO TABOCAS E REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.015.350/00001-73, com sede no sítio cascatinha, comunidade de Baixo Tabocas, Distrito de Santo Antônio do Canaã, Município de Santa Teresa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 12 de agosto de 2013.

Jorgias Luiz Perpétuo – PSB

JUSTIFICATIVA:

A Associação dos Cafeicultores de Baixo Tabocas e Região é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade representar e defender os interesses dos produtores rurais associados, apoiar a agricultura e a pecuária em geral, visando o desenvolvimento econômico e social de seus associados, incentivar a diversificação cultural e estimular o desenvolvimento agrícola da região, além de incentivar a melhoria na qualidade do café conilon e a sua produção, de forma que seja ambientalmente correta e socialmente justa.

Assim, diante da importância desta associação e dos benefícios que proporciona a região, apresentamos o presente Projeto de Lei visando apoiar esta iniciativa para dar continuidade às ações em prol dos produtores rurais.